O ESTADO
oestadoonline
@oestadoonline
www.youtube.com/user/tvoestado
@oestadoonline
www.oestadodoce.com.br

LOTERIAS
▸ MEGA-SENA, # 2617 ▸ 03, 14, 36, 42, 43, 44
▸ TIMEMANIA, # 1970 ▸ 01, 13, 46, 57, 58, 60, 80 BOTAFOGO/SP
▸ LOTOFÁCIL, # 2879 ▸ 01, 02, 03, 04, 06, 07, 10, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 24, 25

PMQ COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl.: 303
Rubrica

ÚLTIMAS

TEMPO EM FORTALEZA
Min 25°C Max 30°C
Períodos nublados com chuva fraca
TEMPO NO BRASIL (Máxima)
São Paulo 23°C ▫ Brasília 28°C ▫ Rio 25°C
MARÉS • ALTA 4h19 BAIXA 10h36
16h54 2.37m • 22h54 0.21m
21h50
FALE COM A GENTE
www.oestadoce.com.br
e-mail: geral@oestadoce.com.br

FOTO DIVULGAÇÃO

Dólar sobe 2% e vai a R$ 4,90, após queda de juros

No dia seguinte à queda da Taxa Selic (juros básicos da economia), o dólar teve forte alta e aproximou-se de R$ 4,90, também motivado pelo desempenho no exterior. A bolsa de valores alternou altas e baixas, mas fechou em leve queda.

O dólar comercial encerrou esta quinta-feira (3) vendido a R$ 4,899, com alta de R$ 0,093 (+1,94%). A cotação subiu durante todo o dia. Após operar entre R$ 4,87 e R$ 4,88, a divisa acelerou a alta na hora final de negociação.

A moeda norte-americana está no maior nível desde 6 de julho, quando tinha fechado vendida a R$ 4,93. A divisa acumula alta de 3,57% apenas nos primeiros dias de agosto, mas cai 7,22% em 2023.

No mercado de ações, o dia foi marcado pelas oscilações. O índice Ibovespa, da B3, fechou aos 120.586 pontos, com recuo de 0,23%. Este foi o terceiro dia seguido de queda do indicador.

No Brasil, o mercado financeiro reagiu ao corte de 0,5 ponto percentual na Taxa Selic. Na noite de quarta-feira (2), o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central reduziu os juros básicos de 13,75% para 13,25% ao ano.

O corte maior que o previsto e a confirmação, no comunicado do Copom, de que as próximas quedas também serão de 0,5 ponto pressionaram o câmbio. Isso porque várias economias avançadas continuam a aumentar os juros, o que torna o Brasil menos rentável para o capital financeiro.

No exterior, o dólar ficou estável perante as moedas de países desenvolvidos, mas subiu perante as moedas de países emergentes. Os juros dos títulos do Tesouro norte-americano, considerados os investimentos mais seguros do planeta, tiveram forte alta, o que atrai fluxos financeiros para os Estados Unidos, em prejuízo de economias emergentes.

CPMI convoca hacker Delgatti e mais 4 pessoas

CPMI que apura os atos golpistas convoca hacker Walter Delgatti para depor e esclarecer envolvimento de Zambelli

O hacker Walter Delgatti Neto foi convocado nesta quinta-feira (3) para depor à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que apura os atos golpistas do dia 8 de janeiro. Delgatti foi preso ontem na operação da Polícia Federal (PF) que investiga a suposta invasão de sistemas eletrônicos do judiciário. Os seis requerimentos apresentados para convocá-lo foram apresentados após a prisão do suspeito pela PF.

A relatora da CPMI, senadora Eliziane Gama (PSD-MA), afirmou que esse depoimento é importante para "esclarecer como a deputada Carla Zambelli [PL-SP] atuou de modo a questionar a legitimidade do sistema eleitoral brasileiro nas eleições de 2022". Zambelli é suspeita de pagar Delgatti para que ele invadisse o sistema do judiciário. A parlamentar nega a acusação.

O colegiado aprovou ainda a convocação de outros quatro depoentes: o fotógrafo da agência de notícias Reuters Adriano Machado; a tenente-coronel da Polícia Militar (PM) Cintia Queiroz de Castro, que é subsecretária de Operações Integradas da Secretaria de Segurança do Distrito Federal; a policial militar Marcela da Silva Morais Pinno, promovida por "atos de bravura" ao tentar impedir os ataques de 8 de janeiro aos prédios dos Três Poderes; e o sargento do exército Luís Marcos dos Reis, preso na operação que investigou a suposta fraude no cartão de vacinação do ex-presidente Jair Bolsonaro.

FOTO DIVULGAÇÃO

A relatora da CPMI afirmou que depoimento é importante para "esclarecer como a deputada Carla Zambelli atuou

Acordo

As convocações foram aprovadas por acordo. Isso porque o presidente da CPMI deputado Arthur Maia (União-BA) estabeleceu que requerimentos só fossem votados se apresentados com 48 horas de antecedência. Como alguns foram apresentados ontem, Maia decidiu que "só podemos aprovar pauta por acordo porque é uma pauta extemporânea", explicou.

Apesar do acordo, alguns parlamentares se manifestaram contrários à convocação do fotógrafo da Reuters Adriano Machado, que cobriu a invasão do Palácio do Planalto no dia 8 de janeiro. O deputado Rogério Correia (PT-MG) ponderou sobre a convocação do fotojornalista. "Não é um problema querer ouvi-lo, mas é uma questão de princípio em relação à questão de liberdade de imprensa", explicou.

Oito parlamentares da oposição pediram a convocação do fotojornalista, que teve o nome incluído na votação por meio do acordo com os parlamentares ligados à base governista. O deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP) sugere, no requerimento, que o profissional de imprensa teria combinado as fotos com os invasores.

Rejeitados

A CPMI ainda rejeitou, por 19 votos contra 12, dois requerimentos de convocação apresentados pela oposição. Os parlamentares queriam interrogar o coronel Sandro Augusto Salles Queiroz, então comandante da Força Nacional no dia da invasão; e Tomás de Almeida Vianna, substituto eventual do Diretor de Inteligência do Ministério da Justiça.

O senador Eduardo Girão (NOVO-CE) apelou à Comissão para convocar o comandante da Força Nacional. "Ela foi chamada para defender o patrimônio público, essa é uma das características desse batalhão. E a gente precisa saber onde é que ela estava, onde ela foi posicionada", justificou.

Para deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ), essa não era a hora de ouvir o representante da Força Nacional, o que poderia tirar o foco da investigação. "Nós precisamos ter as informações para fazer a inquirição. Senão, o depoente chega aqui e o que ele fala é verdade, a gente não tem como contrapor", justificou.

MAIS CONTEÚDO ACESSE www.oestadoce.com.br

WMA INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ 23.883.942/0001-60 - NIRE 23.300.038.401
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
Ficam convocados os Senhores Acionistas da **WMA INVESTIMENTOS S.A.** a comparecerem à sede da sociedade, situada na Avenida Barão de Studart, nº 300, Meireles, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60120-000, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 11 de agosto de 2023, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Distribuição de dividendos intermediários. (ii) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza (CE), 02 de agosto de 2023.
José Vilmar Ferreira - Presidente do Conselho de Administração

IPV RENERGIA F2 GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA
Torna público que Requereu à Autarquia do Meio Ambiente do Município de Amontada - AMAMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para projeto "F" de operação de usina solar fotovoltaica, objetivando microgeração de energia elétrica, a ser implantado na Rst Iracema, S/N, Amontada, Ceará, conforme Lei Municipal de Nº 621/2014. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAMA também em cumprimento ao Decreto Federal Nº 99.274, 06 de junho de 1990, e a resolução CONAMA Nº 306, de 24 de janeiro de 1995, complementada pela resolução CONAMA Nº 281 de junho de 2001.

A empresa **EPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA - CNPJ : 43.631.836/0001-11**, sediada na Rua Vale Formoso, nº 454 - Sala 01, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-Ceará, torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a construção doze residenciais unifamiliares, tipo geminados, a serem implantados na Rua Santos Amaro, nos terrenos A ao F, nos lotes 20 ao 24 do Quadra F, Bairro Encantada, Eusébio. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

ANTONIO NUNES PEREIRA (SUPER TROCA-E SERVIÇOS NUNES)
CNPJ 50.421.545/0001-20
Torna público que requereu à SEUMA, a Licença Ambiental para Atividades, para comércio varejista de lubrificantes, localizado na Av. 13 de maio, 1466, anexo troca de óleo, bairro de Fátima, Fortaleza-Ceará.

GO SOLAR FP III LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 43.980.332/0001-09
Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Autarquias para Uso Sustentável do Sisb - AUS para implantação de empreendimento para minigeração distribuída de energia a ser(m) instalada(s) na(s) Rua(s) Rua 1 (Sem Nº) na cidade de Morrinhos, no Sítio Recreação s/n, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CAMPO DE SANTANA
Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental (LI) e Licença Ambiental (LO) para a construção de uma edificação (tipo galpão, de uso institucional), com área total do terreno de 180,00 m², a ser(em) localizada(s) na Rua S, esquina com a Av. Centro, S/N (Lote 15, quadra 06) Loti. Sagrada Família, Sede, Centro, Boa(s)/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA/SEMACE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANINHA
Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental (LI) para construção de UBS Tipo III, localizada na Av. Centro, S/Nº, Povoado Cajueiro, Goianinha/RN. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença de Operação - LO Nº 056 /2023 AMMA com validade de 27/07/2027 para Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano localizado na R Antônio Cursino Carneiro nº 625 - Sagrado 02 - Centro, no município de Eusébio/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE FORTALEZA RESIDENCIAL
Torna público que requereu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental (LI e LO) para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, localizada na Av. Dioniso Torres, 2040 - Fátima, Fortaleza/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

POSTO ITAMILA LTDA CNPJ nº 42.944.447/0001-00
Torna público que requereu à Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE a Licença Privada e de Instalação nº 062/2023 - DICOP para construção de cunha ornamental, localizada no município de Granja, na zona rural do Sítio Tamboril – Riacho, Boa(s)/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - Comarca de Eusébio - 2ª Vara Cível de Comarca de Eusébio - Av. Eusébio de Queiroz, S/N, Centro, Eusébio - CE - E-mail: eusebio.2civel@tjce.jus.br Telefone: (85) 3346-1200 - Processo nº: **0000000-00.2023.8.06.0077** - Ação: Procedimento Comum Cível - Requerente: **Antonia** [illegible] - Requerido: **Antonio** [illegible] - Sentença: [illegible] Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC, para declarar a prescrição da pretensão executiva e, por conseguinte, a extinção do cumprimento de sentença nº 0000000-00.2023.8.06.0077. Sem custas e honorários nesta fase. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. P.R.I. Eusébio, data da assinatura digital. [illegible] Juiz de Direito.

POSTO ITAMILA LTDA CNPJ nº 42.944.447/0001-00
Torna público que requereu à Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE a Licença Privada e de Instalação nº 062/2023 - DICOP para construção de cunha ornamental, localizada no município de Granja, na zona rural do Sítio Tamboril – Riacho, Boa(s)/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ITINGA MINERAÇÃO LTDA
Torna público que requereu à Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE a Licença Privada e de Instalação nº 062/2023 - DICOP para construção de cunha ornamental, localizada no município de Granja, na zona rural do Sítio Tamboril – Riacho, Boa(s)/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - Comarca de Eusébio - 2ª Vara Cível de Comarca de Eusébio - Av. Eusébio de Queiroz, S/N, Centro, Eusébio - CE - E-mail: eusebio.2civel@tjce.jus.br Telefone: (85) 3346-1200 - Processo nº: **0000000-00.2023.8.06.0077** - Ação: Procedimento Comum Cível - Requerente: **Antonia** [illegible] - Requerido: **Antonio** [illegible] - Sentença: [illegible] Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC, para declarar a prescrição da pretensão executiva e, por conseguinte, a extinção do cumprimento de sentença nº 0000000-00.2023.8.06.0077. Sem custas e honorários nesta fase. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. P.R.I. Eusébio, data da assinatura digital. [illegible] Juiz de Direito.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
zuk
DORA PLAT, leiloeiro oficial, inscrito na JUCESP nº 744, com escritório Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, na Cidade de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 27 da Lei 9.514/97, Artigo 27 e parágrafo, no dia **15/08/2023, às 14:30 Horas**, a Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – São Paulo/SP em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 261.696,58 (Duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, conforme averbação na matrícula nº 1.717.544, do 15º Registro de Imóveis da Capital/SP: **Um Apto.** 110, tipo A tv PNE, torre 1, bens, integrante do "Condomínio Jardins Residence", com área privativa de 72,09m2, área comum com 20,43m2, com Área Total 92,52m2, cmo direito ao vaga de garagem 977/123 (garagens, / subsolares), e, com fração ideal 0,0061 do Lote Terreno Subsolo, situado(a) no lugar Lagoinha, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, constituído por uma gleba de terra objeto da matrícula nº 12, pelo lote nº 07(sete) da quadra "F" do loteamento Parque Itaquiga, sem benfeitorias, matrícula nº 13, pelo terreno constituído pelos lotes nos(s) 01(um), 02(dois), 03(três), 04(quatro), 05(cinco), 06(seis), 07(sete), 08(oito), 09(nove), 10(dez), 11(onze), 12(doze), 13(treze), 14(quatorze), 15(quinze), 16(dezesseis), 17(dezessete), 18(dezoito), 19(dezenove) e 20(vinte) do quarto "I" do loteamento Parque Itaquiga objeto da matrícula nº 14, e pelo terreno constituído pelos lotes nos(s) 01(um) do loteamento Parque Itaquiga objeto da matrícula nº 13, (localizado no lado oriental das Ruas Florianópolis e Guaramiranga, todas do dito Loteamento Parque Itaquiga, distando 120,00m, ao sentido sul-norte, da final do lado segmento do limite Poente. Até esquina das Ruas Padre Cícero com a Rua Desembargador Wilson de Norões Milfont, de forma irregular, com uma área total de 18.783,31m2 (dezoito mil, setecentos e oitenta e três metros e trinta centímetros quadrados), medindo e extremando: Ao poente (Frente) em quatro (04) segmentos retilíneos, no sentido sul-norte, o 1º segmento do limite Poente, medindo 5,07m acrescendo com o dito Rua Guaramiranda, daí segue uma linha reta no sentido nascente-poente (1º lote segmento do lote sul), numa extensão de 80,00m; a) começa o 2º segmento do limite Poente, numa extensão de 75,00m, extremando com a dita Rua Florianópolis; daí segue uma linha reta no sentido poente-nascente (2º segmento do lote Norte), numa extensão de 7,37m; a) começa o 3º segmento do limite Poente, numa extensão de 12,50m, extremando com a dita Rua Florianópolis, daí segue em duas(02) extensões retas no sentido sul-norte, a 1ª de 45,00m e a 22,00m; daí segue um segmento no sentido norte-sul (3º segmento Nascente) numa extensão de 5,00m, daí segue uma extensão de 38,30m, extremando com a referida Rua "A ". Ao Nascente, (fundos) em dez (02) segmentos retilíneos, no sentido sul-norte, o 1º segmento do limite Nascente, medindo 85,00m, extremando com terras de Silas Mungubia, daí segue uma linha reta no sentido nascente-oeste (6º segmento do limite Norte), numa extensão de 140,00m e 15,00m, daí segue uma linha reta no sentido norte-sul (4º segmento do limite Poente), numa extensão de 18,30m, daí segue uma linha reta no sentido nascente-poente (6º segmento do limite Norte), numa extensão de 5,00m, daí segue uma linha reta no sentido norte-sul (5º segmento do limite Poente), numa extensão de 18,30m, daí segue uma linha reta no sentido nascente-poente (6º segmento do limite Norte), numa extensão de 5,00m, extremando com a Rua "A". Ao Norte, (lado direito) em seis (06) segmentos retilíneos, no sentido poente-nascente, o 1º segmento do limite Norte, medindo 7,37m, extremando com a Rua Florianópolis, daí segue uma linha reta no sentido sul-norte (5º Segmento Poente), numa extensão de 12,50m, a) começa o 2º segmento do limite Norte, numa extensão de 45,00m extremando com o lote nº 21 da quadra "I" do loteamento Parque Itaquiga, de propriedade de Antônio de Freitas Lima, e b) Segmento do limite Norte numa extensão de 73,00m, extremando com o lote nº 08 da quadra "I" do Loteamento Parque Itaquiga, pertencente a Afonso Cruz de Oliveira, daí segue um a linha reta no sentido poente-nascente (7º segmento Norte) em numa extensão de 5,00m, e começa o 4º segmento do limite Norte, medindo 5,63m extremando com a Rua "A", daí segue um a linha reta no sentido sul-norte (6º segmento Poente), numa extensão de 18,30m, a) começa do 5º segmento do limite Norte, numa extensão de 5,00m, extremando com terras de Antônio Ferreira, e, e, e b) 4,00mo segmento do mão norte, numa extensão de 140,00m, extremando com o lote nº 02 da quadra F do Loteamento Parque Itaquiga, de matrícula 59, de Francisco Terras de Melo, e, Ao Sul, (Lado esquerdo) em dois (02) segmentos retilíneos, no sentido poente-nascente, o 1º primeiro do lot sul, medindo 80,00m, extremando com a Rua Guaramiri, daí segue o 2o do lote Sul, numa extensão de 85,50m, extremando com terras de Uma a mulher, e, Inscrição Municipal, sob o nº 50620" **Imóvel objeto da matrícula nº 14.916 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Eusébio/CE. Observação:** Imóvel Ocupado. Emancipação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica designado o dia **22/08/2023,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$157.101,60(Cento e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.zuk.com.br em qualquer outro veículo de comunicação considerar-se-á horário oficial de Brasília-DF. (b) destinatários fidedignos): serão(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, dias, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico por ele(s) informado(s). Fica(m) ciente(s) e adverte(m) que concorrência de terceiros, o imóvel poderá entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência no prazo de 24 horas depois de comunicado o resultado do leilão, pelo valor da dívida, acrescido de despesas, encargos e tributos, conforme parágrafo 2º-B do mesmo artigo, sendo que, outros interessados já poderão oferecer lances para o respectivo lote do leilão. Exercido o direito de preferência no prazo de 24 horas, o imóvel será entregue em até 30 dias, mediante a lavratura e assinatura do auto de entrega, ocasião em que o devedor fiduciante deverá desocupar o imóvel, podendo ser acompanhado por um representante do credor fiduciário e/ou leiloeiro, e na ausência do devedor fiduciante que poderá ser auxiliado por força policial, se necessário. Os lances poderão ser ofertados pelos interessados, por escrito, ao leiloeiro, ou por meio de plataforma eletrônica